DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 20 de abril de 2023 **Ano V | Edição nº 883** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO
PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023** – Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de lajão britado (calcário dolomítico fragmentado) de primeira qualidade para manutenção de estradas rurais e vicinais, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido.

Considerando que a empresa TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA, ofertou o menor valor no item 01, bem como, apresentou Atestado de Capacidade Técnica (Item 7.4.1) sem as devidas notas fiscais, o que não permitiu identificar quais os itens fornecidos pela empresa. O que gerou um pedido de diligência para apresentação das referidas notas.

Considerando que o certame ficou suspenso, até apresentação dos documentos complementares requisitados pela equipe de apoio na sessão inaugural.

Considerando que a empresa foi informada, que a falta de apresentação da documentação complementar no tempo hábil ou em desacordo, geraria a desclassificação no certame.

Considerando que a empresa não apresentou as Notas Fiscais referentes ao Atestado de Capacidade Técnica no prazo fixado.

Considerando que a referida empresa informou por meio de mensagem eletrônica, que não conseguiu as notas fiscais junto a Prefeitura que forneceu o atestado.

Considerando que foi encaminhado o processo para análise do Departamento de Assuntos Jurídicos, o qual exarou parecer jurídico opinando pela inabilitação da empresa em epígrafe, por não atendimento ao Edital Licitatório.

Considerando que o Pregoeiro juntamente com sua Equipe de Apoio, decidem acatar o referido parecer jurídico.

Isto posto, fica aberto a partir da publicação deste, o prazo de 03 (três) dias úteis para que a empresa apresente possíveis razões de recurso, referente a sua inabilitação.

Diante do exposto, após exaurido o prazo para a possível apresentação do recurso, serão convocadas as demais empresas participantes do referido certame, para nova sessão pública, para fins de continuidade do presente Pregão Presencial.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 03 de maio de 2022.

LUCAS SALVADOR SPADA
- Pregoeiro -
MOISES ALEX SCAREL
- Equipe de Apoio -
PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO
- Equipe de Apoio -
WESLEY SANDRO DOS SANTOS
- Equipe de Apoio -

.....